

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

**PRODASEN**

 1000679022  
**000629/02-2**

Nº FOLHAS

2

ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - RS

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2002			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

97

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal



PRODASEN



100062902  
000629/02-2



INTERLEGIS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	11 PARLAMENTARES

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CRISSIUMAL.		CMCRISSIUMAL
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 424.		
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
CRISSIUMAL.	RS	98640-000
TELEFONES	FAX	
(0XX) 55 3524 1490	(0XX) 55 3524 1035	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

NOME	
ELIANI LERMEN HAMMES	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	SECRETÁRIA EXECUTIVA
TELEFONES	FAX
(XX) 55 3524 1490	(0XX) 55 3524 1035
E-MAIL:	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
ARNILDO ALVES DE ALMEIDA	25-05-1950	PPB	
NOME PARLAMENTAR:			
TELEFONES	FAX	SEXO	
(0XX) 55 3524 18 22	(0XX) 553524 1035	(0XX) 55 3524 M	
E-MAIL:		HOME PAGE:	
CRISSIUMAL	10 / 05 / 02	ASSINATURA DO PRESIDENTE	
LOCAL			

BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 - FAX: (61) 321-1075

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha nº 02  
Processo nº 629/02  
Rubrica: [assinatura]

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 424.

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CRISSIUMAL	RS	98640-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0XX) 55 3524 1490	(0XX) 55 3524 10 35	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	
ARNILDO ALVES DE ALMEIDA	25-05-1950	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>SEXO</b>
PRESIDENTE DA CÂMARA	PPB	M
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> VEREADOR
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0XX) 55 3524 18 22		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CRISSIUMAL LOCAL, 10 / 05 / 02

*Arnildo*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO -20-Mai-2002-16:51-997600-2/2

SENADO FEDERAL



Folha Nº	03
Processo Nº	629/02
Rubrica	①

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

**PARLAMENTO MUNICIPAL**  
**CRISSIUMAL - RS**

**PEDIDO DE AFASTAMENTO**

Ver. **ARNILDO ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições Legais, vem através deste, pedir o seu afastamento da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal-RS, por tempo indeterminado, para tratar de interesses particulares. Desta forma convoca a Vice-Presidente da Mesa Diretora, Sr. Vereadora **Célia Wolfram**, para assumir os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara como Presidente deste Parlamento Municipal.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, trinta de junho do ano dois mil e dois.**

**Ver. Arnildo A. De Almeida.**  
**Presidente da Câmara.**



Folha Nº	04
Processo Nº	629/02
Rubrica	8

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

**PARLAMENTO MUNICIPAL**  
**CRISSIUMAL - RS**

**ATA Nº. 009/2002**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **Arnildo Alves de Almeida**, contando com a presença dos Vereadores: **Alberto Piliciolli Biasibetti, Alceu Hipólito Liesenfeld, Dario de Deus, Carlos Ernesto Grün, Célia Wolfram, Décimo Batista Paranhos, Elson Osmar Sturmer, Juvenal Tormes, Luiz de Rosso, Paulo Moacir Haas.** e da Secretária Eliani L. Hammes. O Senhor Presidente, Vereador **Arnildo Alves de Almeida**, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudou os Senhores Parlamentares, e assistentes, e pediu a Secretária para que fizesse a leitura do seu pedido de afastamento, convocando a Senhora Vereadora **Célia Wolfram**, para assumir os trabalhos como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Dando seguimento aos trabalhos a Presidente **Célia Wolfram** solicitou à Secretária Executiva para que proferisse a leitura da **ATA Nº. 008/2002**, e colocada em votação foi **aprovada por unanimidade** **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Da Secretária Municipal da Saúde, ofic. 028/02, solicitando o agendamento da Audiência Pública para o dia 15 de julho de 2002. Do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, convite para solenidade de lançamento do "Centro de Memória da Câmara Municipal de Porto Alegre" a realizar-se no dia 01 de julho de 2002. Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, convite para o ato de instalação da Sede Simbólica do Movimento Tradicionalista Gaúcho Brasileiro, a realizar-se no dia 17 de julho de 2002. Da Amuceleiro convite para Assembléia Geral, a se realizar no dia 05 de julho de 2002, às 09:00 hs, na Câmara Municipal de Vereadores Crissiumal. Do Poder Executivo Municipal convite para Assembléia Geral, da Amuceleiro, a se realizar no dia 05 de julho de 2002, às 09:00 hs, na Câmara Municipal de Vereadores Crissiumal. Da UVERGS convite para participar do **XXXIV ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES (AS), ASSESSORES(AS), SERVIDORES(AS) E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL**, nos dias 10,11,e 12 de julho de 2002, em Porto Alegre. Do Poder Executivo ofic. 049/02 encaminhando Projetos de Lei nº 036/2002, e o nº 037/2002. Da APAE, encaminhando Carta aberta de Bento Gonçalves. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 036/02 ' ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.' . Colocado em apreciação usou a palavra o vereador **Arnildo Alves de Almeida** que disse Senhora Presidente, Senhora Secretária, colegas vereadores e assistentes, me referindo sobre esse projeto de lei 036/2002 que eu já quero me referir também ao projeto 037/2002, que a origem dos dois projetos vem ser uma só então aqui o que o Prefeito pede é autorização para**



Folha Nº	05
Processo Nº	628/02
Rubrica	0

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

aplicação dos recursos da União no projeto 036, e no projeto 037, é autorização de aplicação dos recursos, a contrapartida desse projeto. Mas eu me referindo aos dois projetos eu quero agradecer a atitude do Prefeito que foi em busca de recursos para esse projeto do morar melhor, e então é mais algumas famílias que poderão ter a sua casa própria e eu acho que um projeto desse aqui não tem muito o que discutir porque só traz benefícios para essas famílias que foram sorteadas com essa casa própria e em breve vão retomar os trabalhos para construção dessas casas e parabéns a essas pessoas que foram sorteadas e que façam bom uso de usufruir desse tão belo projeto que vem através do nosso Prefeito Municipal buscando recursos, e parabéns ao nosso Município que é mais algumas famílias que vão ter o seu teto a sua casa para usufruir e morar, então eu me proponho favorável ao projeto e quero parabenizar mais uma vez a decisão do poder público, muito obrigado. Em seguida usou a palavra o vereador **Elson O. Sturmer**, Senhora Presidente, Secretária, colegas vereadores e assistentes eu também preciso me referir a esse projeto, deixar claro aqui, dizer de que isto são fruto daquelas nossas viagens a Brasília e se alguém ainda duvidava está começando a chegar os recursos e isto é uma emenda do Deputado Osmar Terra. Parabênizo aquelas pessoas que foram sorteadas e que em breve terão um teto para morar. Agradeço aqui, de coração agradeço ao Deputado Osmar Terra pela emenda que fez, muito obrigado. **Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº 037/02 'ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.'** Colocado em apreciação usou a palavra o vereador **Luiz de Rosso**, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, justifica-se o presente projeto de lei a necessidade de assim credenciar a Prefeitura Municipal a receber em caixa os setenta e dois mil reais mencionados no projeto anterior. É difícil muitas vezes até impossível a Câmara melhorar o propósito do Senhor Prefeito Municipal mas com em glória intenção eu devo dizer aqui do meu inconformismo. É verdade que precisa o Município mostrar que dispõe de trinta e seis mil reais para que com isso se somando aos setenta e dois advindos do tesouro nacional mas a triste verdade é que se me permitem uma expressão muito usual aqui se está desvestindo um santo para vestir a outro, se está buscando recurso previsto em orçamento para habitação rural, e que até hoje eu não tenho assistido, não tenho me deparado, com nenhum desencadeamento desse programa de ação proposto e orçado em que visa também melhorar a habitação do produtor. E quando eu vejo dedução orçamentária nesse sentido eu tenho que manifestar aqui a minha aflição de que vejo distanciado ainda mais isso que pareceu para nós uma conquista esta programação orçamentária que visava criar boa habitação também para a agricultura. Longe de aqui querer contestar que tenha que haver trinta e seis mil reais na Prefeitura, mas manifestar o meu inconformismo, porque não se busca dezoito mil reais em outra rubrica quem sabe não tão necessária quanto a que eu vejo para a melhoria da habitação rural. Dito isso Senhora Presidente, Senhores Vereadores estou também a aprovar o presente projeto de lei, porque disse antes infelizmente a Câmara muitas vezes é impossível melhorar o propósito, mas se é que pudesse melhorar eu lanço aqui até como



Folha Nº	06
Processo Nº	629/01
Rubrica	Ø

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

sugestão quem sabe numa outra oportunidade, dia quinze é vez quem sabe o Prefeito repense e não mexa nesse recurso, nessa previsão orçamentária de diminuir em dezoito mil reais que aquilo que está orçado para esse programa eu ainda vejo como pouco, muito obrigado. **Colocado em apreciação e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.** Indicações Apresentaram indicações os vereadores **Juvenal Tormes, Arnildo Alves de Almeida, Elson O. Sturmer.**

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS** . Usou a palavra o vereador **Elson O. Sturmer**, Senhora Presidente, Secretária, colegas vereadores e assistentes, eu inicialmente aqui, quero mais uma vez parabenizar e agradecer a coragem que o Arnildo teve de trazer essa Câmara de Vereadores aqui para o segundo piso, e hoje talvez a nossa Câmara de vereadores faça inveja a muitas Câmaras da Região celeiro e talvez de outras regiões, parabéns Arnildo pela iniciativa. E quero parabenizar a Célia também que está assumindo aqui, com certeza saberá assumir os trabalhos com muita responsabilidade, e ainda agradecer ao Arnildo também pelo bom trato que ele teve conosco no dia a dia das nossas sessões e convivência. Preciso eu aqui mais uma vez me manifestar e agradecer ao nosso Deputado Darcísio Perondi pela liberação de trinta e oito mil reais ao Hospital de Caridade para compra de equipamentos, que todos vocês sabem o nosso Hospital está passando por sérias dificuldades, houve na sexta-feira dezessete demissões, ninguém gosta de demitir, vão demitir mais algumas pessoas e o Hospital está trabalhando no vermelho pelo noticiário que se tem inclusive Três Passos vai fechar os dois ou três hospitais que tem lá que não estão mais conseguindo administrar. Parabenizo o Perondi, eu fui acompanhar o Senhor Prefeito Municipal, Presidente do Hospital, e o seu administrador o Diogenes, sábado de manhã às onze horas assinamos um convênio para este recursos, que será empregado em equipamentos onde o Hospital mais precisar, isso eles vão decidir, muito obrigado. Em seguida usou a palavra o vereador **Carlos Ernesto Grün**, Senhora Presidente Célia, que assume no dia, estimo um bom trabalho, ao companheiro que acaba de entregar também quero agradecer a oportunidade que sempre deu a todos nós de participar do processo de uma forma livre, democrática, sempre com empenho o Almeida. E a minha preocupação segue a linha do vereador Elson, eu gostaria se possível que a Câmara de Vereadores através da nossa representação requeresse a vinda da Diretoria ou então de algum representante da diretoria do Hospital para expor a essa Câmara a situação de que se encontra hoje o Hospital de Caridade porque a até pouco tempo atrás, se sabia e até foi colocado na imprensa, que o Hospital de Caridade era um dos poucos Hospitais que estava numa situação cômoda, situação razoável financeiramente. Agora para nossa surpresa, para mim foi uma surpresa sabe que de uma hora para outra pessoas que eu conheço pela capacidade que tem, pessoas capazes que estavam trabalhando a anos e anos dentro do Hospital foram demitidas, e não tiro a razão de repente é uma forma de minimizar os custos, começa por ai. Mas foram demitidos e nós como vereadores devemos estar muito preocupados com a qualidade do trabalho que vai ser oferecido a partir de agora. E eu fiquei sabendo no dia de hoje que uma ala do Hospital provavelmente será



Folha Nº	07
Processo Nº	629/02
Rubrica	

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

fechado também fiquei sabendo que a parte dos exames será terceirizado. E eu me pergunto porque eu era guri quando eu estudava na Escola Rotermond dos inúmeros almoços que nós promovíamos para arrecadar dinheiro para o Hospital de Caridade e da imagem que se tinha da importância que representava na época a vinda do dinheiro dessa entidade Pão para o Mundo que veio dar início ao nosso Hospital de Caridade. Para mim é com muita surpresa e com tristeza que agora a gente vê essa realidade, sabendo que uma entidade de fora através da Escola Rotermond e desse trabalho que foi feito pelo pastor da época que eu acho que era o Dieterbrandt, não me lembro bem exatamente, mas deve ter sido ele, viesse esse recurso para cá e que hoje eu não posso nem imaginar o que seria Crissiumal sem o Hospital de Caridade porque nós soubemos que é o único, não desprezando o Hospital do Doutor Borges mas nós soubemos que o quadro de profissionais e que tem condições hoje de absorver a nossa clientela é o Hospital de Caridade. Então eu pediria que a mesa fizesse um requerimento, e quem sabe para próxima sessão se fosse possível, e nós colocasse as claras essa situação porque eu vejo que o seu José assumiu a poucos dias e que deve estar tão surpreso quanto nós, não sei. Mas seria importante para nós vereadores termos conhecimento da situação que se encontra hoje o nosso Hospital de Caridade. Por outro lado eu também quero aproveitar essa oportunidade para convidar a todos os vereadores, a mesa, aos que nos assistem para festa do dia cinco do Ponche Verde que é uma das grandes festas regionais e que nós estamos fazendo o convite em público em meu nome, e de toda a parte diretiva da escola e que com certeza vocês serão bem atendidos neste evento, começa às dezenove horas, no ginásio de esportes, muito obrigado. U sou ainda a palavra o vereador **Paulo Moacir Haas**, Senhora Presidente, Secretária colegas, e demais que nos assistem, eu gostaria de endossar as palavras do colega vereador Carlos, e do vereador Elson, que realmente eu acho que é preocupante está situação que envolve o Hospital de Caridade, no qual a gente é sabedor de que semana passada houve a demissão da para se dizer em massa de dezessete a dezoito pessoas e de que realmente se faça um requerimento que venha uma pessoa responsável aqui nos clarear de que situação se encontra. Também gostaria de parabenizar o vereador colega Arnildo pelo bom trabalho desempenhado como Presidente desta Casa, e da mesma forma como também fizemos antes desejar a você colega Célia, que é Presidente agora sucesso que você consiga um excelente trabalho até o final do seu mandato. Usou ainda a palavra o vereador **Arnildo Alves de Almeida**, Senhora Presidente, Senhora Secretária, colegas e assistentes que nos honram com suas presenças, eu quero agradecer aqui de ante mão os elogios que eu recebi dos colegas vereadores e no mesmo tempo também agradecer a eles pelo apoio tanto dos colegas vereador, vereadora, da secretária, pelo apoio que me deram nesta gestão como Presidente da Mesa Diretora dessa Casa. Eu quero agradecer de coração por o respaldo que eu recebi, e a gente no meu trabalho procurei dar a maior atenção como essa casa é uma casa legislativa aonde a gente está ai para fazer as leis, e temos que ter respeito um ao outro sem distinção partidária, e isso eu procurei fazer, tratei todo mundo como fosse do meu partido, porque aqui o nosso partido é defender as





Folha Nº	08
Processo Nº	629/01
Rubrica	

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

causas do nosso Município. Mais uma vez meu muito obrigado pelo apoio, pelo respaldo que me deram e desejar a Célia Wolfram, colega um bom trabalho, para que ela conquiste também a consideração de todos os colegas, meu muito obrigado. Como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra o Senhor Presidente, Vereadora **Célia Wolfram**, em nome de Deus deu por encerrado os trabalhos desta noite, agradeceu a presença de todos e convocou os nobres pares para a próxima Sessão desta Casa, para o dia 15 de julho do ano dois mil e dois.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, primeiro de julho do ano dois mil e dois.**

*Célia Wolfram*  
Vereadora **CÉLIA WOLFRAM**  
Presidente

Vereador **LUIZ DE ROSSO**,  
Secretário

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43012/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 424, Crissiumal-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ARNILDO ALVES DE ALMEIDA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

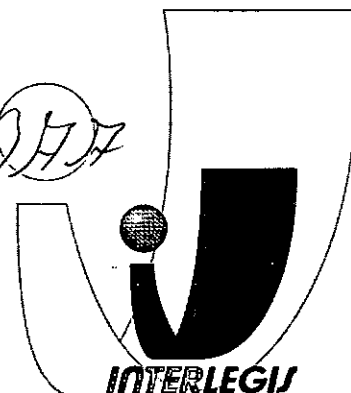
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MS 41

02/07/02

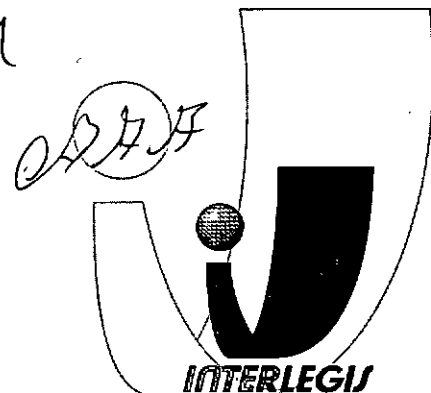


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha N°	11
Processo N°	629/02-2
Rubrica	<i>Legisla</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.


4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*MF*

*DA 17/11*



**INTERLEGIS**

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

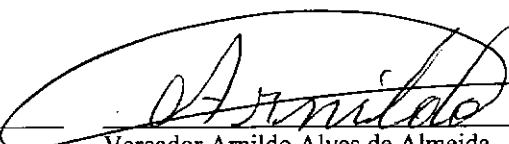
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

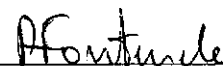
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de agosto de 2002.

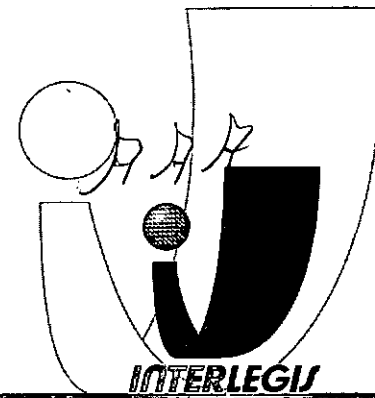
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador Arnildo Alves de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal

Testemunhas:

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

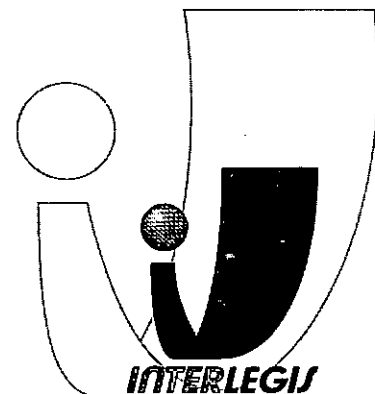
Representante da Câmara Municipal de Crissiumal



Folha Nº	14
Processo Nº	629/04 - 2
Rubrica	Sec. 02

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

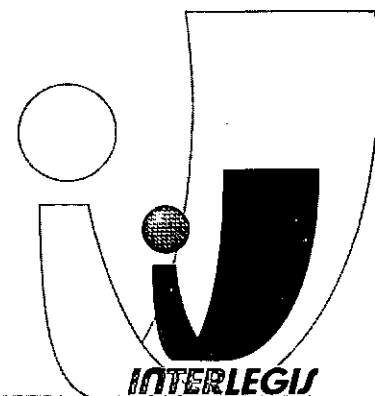
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*pp* *CAAA*





*W-OK*

12

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Crissiumal:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
<i>Olionir B. Kommes</i>	<i>Secretária</i>	<i>55-3524-1490</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>belia Wolfson</i>	<i>Vereadora</i>	<i>55-3524-1490</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>Olson Stürmer</i>	<i>Vereador</i>	<i>55-3524-1490</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>Alberto P. Brazileti</i>	<i>Vereador</i>	<i>55-3524-1490</i>	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

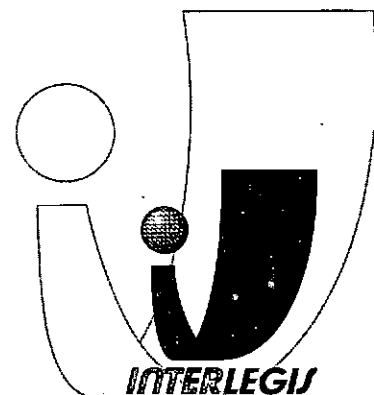
Dias da semana	Horários
<i>De segundas a Sexta-feiras</i>	<i>8:12 horas - 13:30 as 17:30</i>

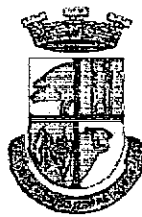
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*P/ belia Wolfson*  
**Arnildo Alves de Almeida**  
 Câmara Municipal de Crissiumal

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília – DF - CEP 70165-900.





Folha Nº	17
Processo Nº	629/2002
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Vereadores  
CRISSIUMAL - RS

PARLAMENTO MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS

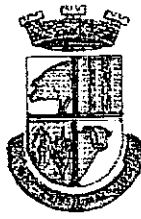
CU  
Verificou  
se foi  
releido e  
de estes  
assumido  
09/09/03

PEDIDO DE AFASTAMENTO

Ver. **ARNILDO ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições Legais, vem através deste, pedir o seu afastamento da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal-RS, por tempo indeterminado, para tratar de interesses particulares. Desta forma convoca a Vice-Presidente da Mesa Diretora, Sr. Vereadora **Célia Wolfram**, para assumir os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara como Presidente deste Parlamento Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, trinta de junho do ano dois mil e dois.

Ver. Arnildo A. De Almeida.  
Presidente da Câmara.



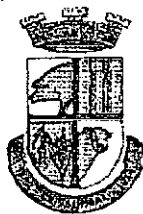
Folha Nº	18
Processo Nº	629/02-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

**PARLAMENTO MUNICIPAL**  
**CRISSIUMAL - RS**

**ATA Nº. 009/2002**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

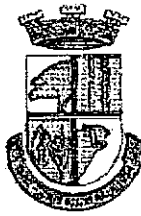
Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **Arnildo Alves de Almeida**, contando com a presença dos Vereadores: **Alberto Piliciolli Biasibetti, Alceu Hipólito Liesenfeld, Dario de Deus, Carlos Ernesto Grün, Célia Wolfram, Décimo Batista Paranhos, Elson Osmar Sturmer, Juvenal Tormes, Luiz de Rosso, Paulo Moacir Haas.** e da Secretária Eliani L. Hammes. O Senhor Presidente, Vereador **Arnildo Alves de Almeida**, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudou os Senhores Parlamentares, e assistentes, e pediu a Secretária para que fizesse a leitura do seu pedido de afastamento, convocando a Senhora Vereadora **Célia Wolfram**, para assumir os trabalhos como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Dando seguimento aos trabalhos a Presidente Célia Wolfram solicitou à Secretária Executiva para que proferisse a leitura da **ATA Nº. 008/2002**, e colocada em votação foi **aprovada por unanimidade** **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Da Secretária Municipal da Saúde, ofic. 028/02, solicitando o agendamento da Audiência Pública para o dia 15 de julho de 2002. Do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, convite para solenidade de lançamento do "Centro de Memória da Câmara Municipal de Porto Alegre" a realizar-se no dia 01 de julho de 2002. Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, convite para o ato de instalação da Sede Simbólica do Movimento Tradicionalista Gaúcho Brasileiro, a realizar-se no dia 17 de julho de 2002. Da Amuceleiro convite para Assembléia Geral, a se realizar no dia 05 de julho de 2002, às 09:00 hs, na Câmara Municipal de Vereadores Crissiumal. Do Poder Executivo Municipal convite para Assembléia Geral, da Amuceleiro, a se realizar no dia 05 de julho de 2002, às 09:00 hs, na Câmara Municipal de Vereadores Crissiumal. Da UVERGS convite para participar do **XXXIV ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES (AS), ASSESSORES(AS), SERVIDORES(AS) E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL**, nos dias 10,11,e 12 de julho de 2002, em Porto Alegre. Do Poder Executivo ofic. 049/02 encaminhando Projetos de Lei nº 036/2002, e o nº 037/2002. Da APAE, encaminhando Carta aberta de Bento Gonçalves. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 036/02 ' ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ' . Colocado em apreciação usou a palavra o vereador **Arnildo Alves de Almeida** que disse Senhora Presidente, Senhora Secretária, colegas vereadores e assistentes, me referindo sobre esse projeto de lei 036/2002 que eu já quero me referir também ao projeto 037/2002, que a origem dos dois projetos vem ser uma só então aqui o que o Prefeito pede é autorização para**



Folha Nº	19.
Processo Nº	629/02-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

aplicação dos recursos da União no projeto 036, e no projeto 037, é autorização de aplicação dos recursos, a contrapartida desse projeto. Mas eu me referindo aos dois projetos eu quero agradecer a atitude do Prefeito que foi em busca de recursos para esse projeto do morar melhor, e então é mais algumas famílias que poderão ter a sua casa própria e eu acho que um projeto desse aqui não tem muito o que discutir porque só traz benefícios para essas famílias que foram sorteadas com essa casa própria e em breve vão retomar os trabalhos para construção dessas casas e parabéns a essas pessoas que foram sorteadas e que façam bom uso de usufruir desse tão belo projeto que vem através do nosso Prefeito Municipal buscando recursos, e parabéns ao nosso Município que é mais algumas famílias que vão ter o seu teto a sua casa para usufruir e morar, então eu me proponho favorável ao projeto e quero parabenizar mais uma vez a decisão do poder público, muito obrigado. Em seguida usou a palavra o vereador **Elson O. Sturmer**, Senhora Presidente, Secretária, colegas vereadores e assistentes eu também preciso me referir a esse projeto, deixar claro aqui, dizer de que isto são fruto daquelas nossas viagens a Brasília e se alguém ainda duvidava está começando a chegar os recursos e isto é uma emenda do Deputado Osmar Terra. Parabenizo aquelas pessoas que foram sorteadas e que em breve terão um teto para morar. Agradeço aqui, de coração agradeço ao Deputado Osmar Terra pela emenda que fez, muito obrigado. **Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº 037/02 'ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.'** Colocado em apreciação usou a palavra o vereador **Luiz de Rosso**, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, justifica-se o presente projeto de lei a necessidade de assim credenciar a Prefeitura Municipal a receber em caixa os setenta e dois mil reais mencionados no projeto anterior. É difícil muitas vezes até impossível a Câmara melhorar o propósito do Senhor Prefeito Municipal mas com em glória intenção eu devo dizer aqui do meu inconformismo. É verdade que precisa o Município mostrar que dispõe de trinta e seis mil reais para que com isso se somando aos setenta e dois advindos do tesouro nacional mas a triste verdade é que se me permitem uma expressão muito usual aqui se está desvestindo um santo para vestir a outro, se está buscando recurso previsto em orçamento para habitação rural, e que até hoje eu não tenho assistido, não tenho me deparado, com nenhum desencadeamento desse programa de ação proposto e orçado em que visa também melhorar a habitação do produtor. E quando eu vejo dedução orçamentária nesse sentido eu tenho que manifestar aqui a minha aflição de que vejo distanciado ainda mais isso que pareceu para nós uma conquista esta programação orçamentária que visava criar boa habitação também para a agricultura. Longe de aqui querer contestar que tenha que haver trinta e seis mil reais na Prefeitura, mas manifestar o meu inconformismo, porque não se busca dezoito mil reais em outra rubrica quem sabe não tão necessária quanto a que eu vejo para a melhoria da habitação rural. Dito isso Senhora Presidente, Senhores Vereadores estou também a aprovar o presente projeto de lei, porque disse antes infelizmente a Câmara muitas vezes é impossível melhorar o propósito, mas se é que pudesse melhorar eu lanço aqui até como

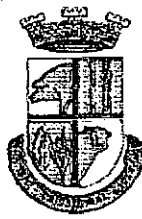


*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

Folha Nº	20
Processo Nº	629/02-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

sugestão quem sabe numa outra oportunidade, dia quinze é vez quem sabe o Prefeito repense e não mexa nesse recurso, nessa previsão orçamentária de diminuir em dezoito mil reais que aquilo que está orçado para esse programa eu ainda vejo como pouco, muito obrigado. **Colocado em apreciação e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade..** Indicações Apresentaram indicações os vereadores **Juvenal Tormes, Arnildo Alves de Almeida, Elson O. Sturmer.**

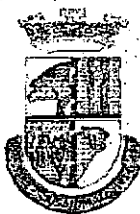
**EXPLICAÇÕES PESSOAIS** . Usou a palavra o vereador **Elson O. Sturmer**, Senhora Presidente, Secretária, colegas vereadores e assistentes, eu inicialmente aqui, quero mais uma vez parabenizar e agradecer a coragem que o Arnildo teve de trazer essa Câmara de Vereadores aqui para o segundo piso, e hoje talvez a nossa Câmara de vereadores faça inveja a muitas Câmaras da Região celeiro e talvez de outras regiões, parabéns Arnildo pela iniciativa. E quero parabenizar a Célia também que está assumindo aqui, com certeza saberá assumir os trabalhos com muita responsabilidade, e ainda agradecer ao Arnildo também pelo bom trato que ele teve conosco no dia a dia das nossas sessões e convivência. Preciso eu aqui mais uma vez me manifestar e agradecer ao nosso Deputado Darcísio Perondi pela liberação de trinta e oito mil reais ao Hospital de Caridade para compra de equipamentos, que todos vocês sabem o nosso Hospital está passando por sérias dificuldades, houve na sexta-feira dezessete demissões, ninguém gosta de demitir, vão demitir mais algumas pessoas e o Hospital está trabalhando no vermelho pelo noticiário que se tem inclusive Três Passos vai fechar os dois ou três hospitais que tem lá que não estão mais conseguindo administrar. Parabenizo o Perondi, eu fui acompanhar o Senhor Prefeito Municipal, Presidente do Hospital, e o seu administrador o Diogenes, sábado de manhã às onze horas assinamos um convênio para este recursos, que será empregado em equipamentos onde o Hospital mais precisar, isso eles vão decidir, muito obrigado. Em seguida usou a palavra o vereador **Carlos Ernesto Grun**, Senhora Presidente Célia, que assume no dia, estimo um bom trabalho, ao companheiro que acaba de entregar também quero agradecer a oportunidade que sempre deu a todos nós de participar do processo de uma forma livre, democrática, sempre com empenho o Almeida. E a minha preocupação segue a linha do vereador Elson, eu gostaria se possível que a Câmara de Vereadores através da nossa representação requeresse a vinda da Diretoria ou então de algum representante da diretoria do Hospital para expor a essa Câmara a situação de que se encontra hoje o Hospital de Caridade porque a até pouco tempo atrás, se sabia e até foi colocado na imprensa, que o Hospital de Caridade era um dos poucos Hospitais que estava numa situação cômoda, situação razoável financeiramente. Agora para nossa surpresa, para mim foi uma surpresa sabe que de uma hora para outra pessoas que eu conheço pela capacidade que tem, pessoas capazes que estavam trabalhando a anos e anos dentro do Hospital foram demitidas, e não tiro a razão derepente é uma forma de minimizar os custos, começa por ai. Mas foram demitidos e nós como vereadores devemos estar muito preocupados com a qualidade do trabalho que vai ser oferecido apartir de agora. E eu fiquei sabendo no dia de hoje que uma ala do Hospital provavelmente será



Caixa Nº	21
Processo Nº	629/02-3
Rubrica	José

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

fechado também fiquei sabendo que a parte dos exames será terceirizado. E eu me pergunto porque eu era guri quando eu estudava na Escola Rotermund dos inúmeros almoços que nós promovíamos para arrecadar dinheiro para o Hospital de Caridade e da imagem que se tinha da importância que representava na época a vinda do dinheiro dessa entidade Pão para o Mundo que veio dar início ao nosso Hospital de Caridade. Para mim é com muita surpresa e com tristeza que agora a gente vê essa realidade, sabendo que uma entidade de fora através da Escola Rotermund e desse trabalho que foi feito pelo pastor da época que eu acho que era o Dieterbrandt, não me lembro bem exatamente, mas deve ter sido ele, viesse esse recurso para cá e que hoje eu não posso nem imaginar o que seria Crissiumal sem o Hospital de Caridade porque nós soubemos que é o único, não desprezando o Hospital do Doutor Borges mas nós soubemos que o quadro de profissionais e que tem condições hoje de absorver a nossa clientela é o Hospital de Caridade. Então eu pediria que a mesa fizesse um requerimento, e quem sabe para próxima sessão se fosse possível, e nós colocasse as claras essa situação porque eu vejo que o seu José assumiu a poucos dias e que deve estar tão surpreso quanto nós, não sei. Mas seria importante para nós vereadores termos conhecimento da situação que se encontra hoje o nosso Hospital de Caridade. Por outro lado eu também quero aproveitar essa oportunidade para convidar a todos os vereadores, a mesa, aos que nos assistem para festa do dia cinco do Ponche Verde que é uma das grandes festas regionais e que nós estamos fazendo o convite em público em meu nome, e de toda a parte diretiva da escola e que com certeza vocês serão bem atendidos neste evento, começa às dezenove horas, no ginásio de esportes, muito obrigado. U sou ainda a palavra o vereador **Paulo Moacir Haas**, Senhora Presidente, Secretária colegas, e demais que nos assistem, eu gostaria de endossar as palavras do colegas vereador Carlos, e do vereador Elson, que realmente eu acho que é preocupante está situação que envolve o Hospital de Caridade, no qual a gente é sabedor de que semana passada houve a demissão da para se dizer em massa de dezessete a dezoito pessoas e de que realmente se faça um requerimento que venha uma pessoa responsável aqui nos clarear de que situação se encontra. Também gostaria de parabenizar o vereador colega Arnildo pelo bom trabalho desempenhado como Presidente desta Casa, e da mesma forma como também fizemos antes desejar a você colega Célia, que é Presidente agora sucesso que você consiga um excelente trabalho até o final do seu mandato. Usou ainda a palavra o vereador **Arnildo Alves de Almeida**, Senhora Presidente, Senhora Secretária, colegas e assistentes que nos honram com suas presenças, eu quero agradecer aqui de ante mão os elogios que eu recebi dos colegas vereadores e no mesmo tempo também agradecer a eles pelo apoio tanto dos colegas vereador, vereadora, da secretária, pelo apoio que me deram nesta gestão como Presidente da Mesa Diretora dessa Casa. Eu quero agradecer de coração por o respaldo que eu recebi, e a gente no meu trabalho procurei dar a maior atenção como essa casa é uma casa legislativa aonde a gente está ai para fazer as leis, e temos que ter respeito um ao outro sem distinção partidária, e isso eu procurei fazer, tratei todo mundo como fosse do meu partido, porque aqui o nosso partido é defender as



Folha Nº	22
Processo Nº	629/022
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

*Câmara Municipal de Vereadores*  
**CRISSIUMAL - RS**

causas do nosso Município. Mais uma vez meu muito obrigado pelo apoio, pelo respaldo que me deram e desejar a Célia Wolfram, colega um bom trabalho, para que ela conquiste também a consideração de todos os colegas, meu muito obrigado. Como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra o Senhor Presidente, Vereadora **Célia Wolfram**, em nome de Deus deu por encerrado os trabalhos desta noite, agradeceu a presença de todos e convocou os nobres pares para a próxima Sessão desta Casa, para o dia 15 de julho do ano dois mil e dois.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, primeiro de julho do ano dois mil e dois.**

*Célia Wolfram*  
**Vereadora CÉLIA WOLFRAM**  
Presidente

**Vereador LUIZ DE ROSSO**  
Secretário





12

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Folha Nº	24
Processo Nº	629/02-2
Rubrica	AP

**Câmara Municipal**

Estado :

Rio Grande do Sul

Município :

Crissiumal

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Eliani Lermen Hammes

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Lohmann & Cia Ltda

Técnico :

Neri Lohmann

DDD/Telefone Comercial:

55 3522 24 81

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211015880 SE-OK

Num. de tombamento: 11028

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 1V1745 SE-OK

Num. de tombamento: 13133

Num. série Monitor: 25037296 SE-OK

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: X2SD4407761 SE-OK

Num. de tombamento: 12044

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

## TREINAMENTO

Folha Nº	25
Processo Nº	6.29/02-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 24 / 09 / 2002

Ass. \_\_\_\_\_

*[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	689/02-2
Rubrica	A

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal  
Av. Presidente Castelo Branco, nº 424  
Crissiumal - RS

Folha Nº	27
Processo Nº	629/02-9
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*pl. A. B.*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
25/06/2008

Folios N°	28
Procedo N°	629029
Rubrica	A

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / NOM VIRE

END

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal  
 Av. Presidente Castelo Branco, nº 424  
 Crissiumal - RS  
 98640-000

CEP / PAÍS / PAYS

DECL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSIN

MOMENTO

DATE DE LIVRAISON

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JEFFERSON ZOBEL DA SILVA

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

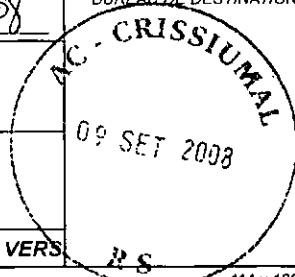
Arson Luiz Mallmann

Matr.: 8777391-0

CAE PEIRO II

AC - CRISSIUMAL - RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**CORREIOS  
BRÉSIL**

RO 1 3 4 0 8 9 7 6 4 BR  
(CÓDIGO DE ENDEREÇO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
04 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES	
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis	
Av. N2 - Anexo "E"	
Senado Federal	
70.165-900 - Brasília - DF	
CIDADE / LOCALITÉ	UF
	<b>BRASIL</b>

